Pub. no D.O.E. n. 8573
Em: 10/12/2013 - Pág. 44

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 042/2013 CSDP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER a Defensora Pública MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 639.923-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Dourados, para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na 10ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, pelo critério de antiguidade, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 89, e 90, *caput*, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 22 de novembro de 2013 - Ata nº 1.434 (Processo nº 33/005.067/2013).

Campo Grande, 9 de dezembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.